



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PORTARIA NORMATIVA Nº 12/2011	
Altera a Portaria Normativa n.º 01/97	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Doutorado	01 - 11
03- PORTARIAS DE PESSOAL	
Elogio - PROACAD - Nº 008 e 009/2011	12

PORTARIA NORMATIVA Nº 12, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa n.º 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção–CD e Funções Gratificadas–FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997. (Processo nº 23076.043676/2011-71)

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL
FUNÇÃO: Diretor de Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. CD/FG: CD-04
SITUAÇÃO NOVA
FUNÇÃO: Diretor de Gestão Acadêmica, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. CD/FG: CD-04

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 208, de 28.10.2011, seção 1, página 13.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO**

Curso aprovado na 129ª Reunião do CTC/ES de 27 e 28 de setembro de 2011.

E D I T A L

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia> e de aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2012 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Curso de Doutorado.

1. Inscrição:

1.1 – Exige-se do/a candidato/a comprovação do término do curso de mestrado em Psicologia ou em áreas afins. Admitir-se-á inscrição à seleção do doutorado de concluintes de curso de mestrado. A matrícula no curso de doutorado, entretanto, estará condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de mestrado até a data de matrícula.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Psicologia, situada no Departamento de Psicologia (CFCH/UFPE, 9º andar), entre os dias 31 de outubro e 07 de novembro de 2011, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correio (obrigatoriamente via SEDEX), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 03 (três) dias após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado. Na parte frontal do envelope deverá constar uma etiqueta de inscrição, cujo modelo se encontra no anexo IV deste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um exterior, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia, e outro interno com a etiqueta colada em sua parte frontal.

1.5 – No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, devidamente preenchido, o “*Recibo de inscrição para seleção ao Curso de Doutorado*”, que se encontra no anexo V do presente Edital. O funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante do/a candidato/a. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o/a candidato/a terá o próprio recibo do correio, por ocasião do envio.

1.6 – Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.

1.7 – A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega da documentação exigida neste edital.

1.8 – As inscrições por correio e os envelopes entregues na secretaria serão verificados pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.9 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.10 – As pessoas com deficiência devem informar, no ato da inscrição, o tipo de atendimento especial necessário.

1.11 – Dos candidatos estrangeiros residentes no exterior não é exigida a participação presencial; as provas de idiomas e a defesa de projeto serão realizadas via Internet, *on line*, em tempo real, pelo horário oficial de Brasília.

2. Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a) ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação (ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a). Atenção, não serão aceitas carteira de habilitação ou de órgão de classe como documentos de identidade uma vez que eles informam apenas o número do documento de identidade, sem indicações outras necessárias ao preenchimento completo de documentação exigida pela Universidade;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e impresso a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória;
- f) diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, e, para o caso dos alunos concluintes desse curso, declaração emitida e assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação, atestando a sua condição de concluinte do curso de mestrado;
- g) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado; e
- h) carta dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em apenas uma página, explicitando as razões pelas quais deseja realizar o curso de doutorado;
- i) formulário do anexo VI, preenchida a coluna que indica o documento comprobatório do Currículo Lattes.

2.2 – Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. De acordo com o Art. 27 da Resolução nº 10 2008 do CCEPE, Parágrafo Único, em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o aluno deverá, na matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

3. Exame de Seleção e Admissão. O concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros.

3.1 – As inscrições ocorrerão no período de 31 de outubro a 07 de novembro de 2011, das 08 às 12 e das 14 às 17h. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia 04 de novembro de 2011 na página web do Programa (<http://www.ufpe.br/pospsicologia>) às 17h.

A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

ETAPAS	Datas	Horários
Etapa 1 – Prova de idioma estrangeiro: inglês	11/11/2011	09h às 12h
Prova de idioma estrangeiro: francês	11/11/2011	14h às 17h
Entrega do projeto de pesquisa	11/11/2011	08h às 12h/ 14h às 17h30min
Defesa do projeto de pesquisa	28/11 a 02/12/2011	08h às 12h/ 14h às 18h
Resultado	05/12/2011	17h
Prazo recursal	06 a 07/12/2009	08h às 12h/ 14h às 17h
Etapa 2 - Avaliação do currículo Lattes	09/12/2011 a 13/12/2011	08h às 12h/ 14h às 17h
Resultado	14/12/2011	17h
Prazo recursal	15 a 16/12/2011	08h às 12h/ 14h às 17h
Resultado Final	19/12/2011	17h
Prazo recursal	20 a 21/12/2011	08h às 12h/ 14h às 17h

3.1.1 - Prova de Idioma: Inglês e Francês

3.1.1.1 – A prova de idioma (Inglês e Francês) tem caráter classificatório e peso 02 (dois); objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos nessas duas línguas estrangeiras. Cada prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário (na primeira hora de prova). Durante a realização de toda a prova é vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – Durante a primeira hora da prova, o/a candidato/a receberá o texto a ser lido e poderá consultar o dicionário. Na segunda hora, o/a candidato/a receberá as questões em português a serem respondidas também em português, mas não poderá usar mais o dicionário.

3.1.1.3 – O critério para avaliação da prova de idioma é a demonstração de capacidade de compreensão do texto.

3.1.1.4 – Os/as candidatos/as que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma deverão, no ato de inscrição, incluir, entre os documentos listados no item 2 deste Edital, o comprovante de proficiência, que será devidamente avaliado pela Comissão de Seleção. O resultado será divulgado antes da realização do referido exame. Em substituição à prova, o Programa aceita pelo menos um dos exames de proficiência listados abaixo:

- **Francês: Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);**
- **Inglês: TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos);**

3.1.2 - Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – O depósito do projeto de pesquisa deverá ser efetivado na secretaria do Programa de Pós-graduação, no dia e horários já indicados acima e será de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a.

3.1.2.2 – Os candidatos que fizeram inscrição por correio (obrigatoriamente via SEDEX) podem utilizar o mesmo procedimento para efetuar o depósito do projeto. A documentação deve ser postada até o dia 07/11/2011 e recebida pelo Programa até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

3.1.2.3 O projeto deve ser entregue em 03 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, incluindo referências. O projeto deverá apresentar: 1. TÍTULO – o título deve permitir identificar o tema da pesquisa; 2. JUSTIFICATIVA – apresentar o problema da pesquisa e situá-lo de maneira circunstanciada, juntamente com suas indagações de pesquisa; destacar a relevância da pesquisa e apresentar uma bibliografia básica; 3. OBJETIVO – definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos; 4. METÓDO DA PESQUISA – indicar os meios para coletar e analisar as informações necessárias ao projeto (fontes, instrumentos, procedimentos); 5. REFERÊNCIAS – apresentação baseada em padrões formais, tais como, ABNT ou APA. O projeto deverá obedecer à seguinte formatação: papel A4 (papel comum ou reciclado); com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; entre linhas 1,5 cm, sendo o sistema de citação autor-data.

3.1.2.4 – A apresentação (escrita e oral) e a defesa do projeto de pesquisa são de caráter eliminatório e tem peso 05 (cinco).

3.1.2.5 – A apresentação oral e defesa do projeto consistirão: (a) em exposição oral do projeto de pesquisa pelo/a candidato/a em até 15 minutos; (b) seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.2.6 – São critérios para a análise e pontuação do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, observando-se inclusive a disponibilidade de docente para orientar o tema proposto; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e clareza de ideias; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3 – Avaliação do currículo apresentado no modelo Lattes.

3.1.3.1 – A avaliação do currículo terá peso 03 (três) e será de caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação. Sugere-se que o/a candidato/a organize seu currículo (e comprovantes), com base na sequência em que são apresentadas as pontuações dos quadros a seguir:

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar	2,0
Monitoria	1,0
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins	1,5
Especialização em outras áreas	1,0
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins	2,5
Mestrado em outras áreas	2,0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio à Docência	1,0
Professor de terceiro grau na área de Psicologia ou áreas afins	2,0
Professor de terceiro grau em outras áreas	1,5
Professor de curso de Especialização	1,5
Supervisor de estágio curricular para alunos do curso de psicologia	1,5
Profissional na área de Psicologia ou de áreas afins (psicólogo, fiscal, perito, técnico, etc.)	1,0
Consultor em projetos de pesquisa, ensino, intervenção e assessoria técnica	1,0
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)	1,0
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)	2,5
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento	2,5

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais	1,5
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES	3,0
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES	2,5
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES	2,0
Publicação em outras revistas científicas	1,5
Publicação de livro em editora com corpo editorial	3,0
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial	2,0
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial	2,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)	0,5

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)	0,5
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos	1,0
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)	2,0
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão	1,5
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente	3,0
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente	2,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados/as os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa, na avaliação do currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 – Os resultados serão disponibilizados no *site* www.ufpe.br/pospsicologia e serão objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de seleção, no prazo de até 02 (dois) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao (à) recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 09 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo III), as quais serão preenchidas por candidatos/as aprovados/as. A classificação será feita em ordem decrescente da nota global obtida pelo candidato e o preenchimento das vagas dar-se-á até o limite aqui indicado. O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada professor orientador pode receptionar.

7. Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) - Av. da Arquitetura s/n - 9º Andar Departamento de Psicologia - Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Fones: 2126 8271 e 2126 8270. E-mail: psiufpe@uol.com.br
URL: www.ufpe.br/pospsicologia

7.2 - Local de realização das provas de línguas (dia 07 de novembro): a ser indicado dois dias antes da realização das provas, no endereço www.ufpe.br/pospsicologia. Também neste endereço será informado o local e horário da apresentação e defesa dos projetos.

7.3 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Fica proibido o uso de celular e outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas.

7.5 - A Defesa do projeto será pública, contudo não será permitida a presença de outros/as candidatos/as que concorrem a este processo seletivo.

7.6 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 07 (sete), como nota mínima para aprovação na Defesa do projeto que tem caráter eliminatório.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos/as, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a regra mencionada em 7.5.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/pospsicologia.

7.10 – Os/as candidatos/as não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição e sua subsequente reciclagem.

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital;

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

8. Da bolsa

A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato e aos critérios definidos pelas referidas agências, a serem avaliados por Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Programa.

Comissão de Seleção e Admissão:

Professora Dra. Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa (Presidente)

Professora Dra. Jaileila de Araújo Santos

Professor Dr. Luís Felipe Rios do Nascimento

Professora Dra. Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro

Edital aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, em 27 de outubro de 2011.

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES

IV – ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

V – RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO

ANEXO I

 Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE		ficha de inscrição
DADOS GERAIS		Foto 3X 4 (colar aqui)
Nome completo:		
Sexo:	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Local/data de nascimento:		
RG/órgão emissor:	Data/emissão: ___ / ___ / ____	
CPF:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Res.:	Celular:	
E-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Curso de graduação em que área:		
Instituição:		
Ano de conclusão:		
Possui vínculo empregatício atualmente? (S) (N) Instituição:		
É docente em instituição de ensino? (S) (N) Instituição:		
Deseja solicitar bolsa ao Curso? (S) (N)		
LINHA DE PESQUISA NA QUAL DESEJA SE INSERIR		
<input type="checkbox"/> Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano		
<input type="checkbox"/> Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas		
PROVAS DE IDIOMA		
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês		
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital)		
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês		
CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO:		

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação em Psicologia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Recife, ____ de _____ de 2011.

Assinatura

- O/a candidato/a deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

ANEXO II

ORIENTAÇÃO SOBRE EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI-SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3. Clicar no lado esquerdo da tela em GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
4. Clicar no lado esquerdo da tela em IMPRESSÃO – GRU SIMPLES
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Psicologia = 3090
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
VALOR = R\$ 11,00
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

VAGAS, LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DOCENTES.

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
2. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano	Maria Fátima Santos	02
	Maria Isabel Pedrosa	02
3. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas	Benedito Medrado-Dantas	01
	Jaileila de Araújo Santos	01
	Pedro de Oliveira Filho	01
	Rosineide Meira Cordeiro	01
	Luís Felipe Rios Nascimento	01


SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1. Processos Sociointerativos e Desenvolvimento Humano. Investiga processos ontogenéticos numa perspectiva sociointeracionista, em articulação com contextos histórico-culturais de desenvolvimento. Examina aquisições específicas, a emergência e desenrolar de processos de significação e a caracterização de significados já constituídos entre sujeitos que compartilham uma mesma realidade sociocultural e suas implicações nas práticas sociais e educativas.

Linha 2. Processos Psicossociais, Poder e Práticas Coletivas. Investiga processos psicossociais com ênfase na análise das configurações de poder, em diferentes práticas e contextos sociais. Analisa processos de socialização e sociabilidade em uma perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos desta linha visam a contribuir para o desenvolvimento de estratégias de intervenção que potencializam práticas coletivas e a autonomia dos sujeitos.


ANEXO IV

ETIQUETA PARA ENVELOPE DE INSCRIÇÃO

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefone para contato:
	Linha de Pesquisa:
	<p>PROVAS DE IDIOMA <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Documento comprobatório de proficiência atualizado e válido (conforme edital) <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês</p> <p>CANDIDATO/A COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO TIPO DE ATENDIMENTO NECESSÁRIO: _____</p>
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
Data:	Assinatura do(a)candidato(a):

ANEXO V

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO (Deve ser devidamente preenchido pelo/a candidato/a e assinado pelo/a funcionário/a no recebimento do envelope)

 <p>Programa de Pós-Graduação em Psicologia-UFPE</p>	Nome completo do/a candidato/a:
	Telefones para contato:
	Linha de Pesquisa:
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de DOUTORADO do candidato(a) acima identificado(a).	
Data:	Assinatura do funcionário:

ANEXO VI

TITULAÇÃO (Peso 2):

Atividades	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Média do Histórico Escolar		
Monitoria		
Especialização na área de Psicologia ou áreas afins		
Especialização em outras áreas		
Mestrado na área de Psicologia ou áreas afins		
Mestrado em outras áreas		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1):

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Estágio à Docência		
Professor de terceiro grau na área de Psicologia ou áreas afins		
Professor de terceiro grau em outras áreas		
Professor de curso de Especialização		
Supervisor de estágio curricular para alunos do curso de psicologia		
Profissional na área de Psicologia ou de áreas afins (psicólogo, fiscal, perito, técnico, etc.)		
Consultor em projetos de pesquisa, ensino, intervenção e assessoria técnica		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 3):

Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Estágio voluntário, mínimo de 120 horas, atestado pela instituição (ex.: trabalho supervisionado em pesquisa)		
Participação em pesquisa de iniciação científica no PIBIC		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar, concedida por órgão de fomento		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de atividades de pesquisa, monografias e Trabalho de Conclusão de Curso)		
Participação em projeto de pesquisa, como graduado, aprovado por instância de fomento		

PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3):

Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Apresentação de trabalhos com resumos em congressos científicos profissionais nacionais ou internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais ou internacionais		
Publicação em revista classificada como A no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada como B1 ou B2 no Qualis/CAPES		
Publicação em revista classificada de B3 a B5 no Qualis/CAPES		
Publicação em outras revistas científicas		
Publicação de livro em editora com corpo editorial		
Organização de livro publicado em editora com corpo editorial		
Publicação de capítulo, em livro de editora com corpo editorial		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Outras atividades pertinentes (ex. prêmios científicos)		

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

Trabalho Produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
Participação em cursos com média duração (mínimo de 40h)		
Palestrante em eventos de extensão ou minicursos		
Participação em atividades de campo (intervenção em grupos, produção de vídeos socioeducativos, etc.)		
Participação em comissão organizadora de eventos de extensão		
Coordenação de projeto de extensão registrado institucionalmente		
Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente		

PORTARIA INTERNA Nº08, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 – PROACAD.

CONCEDE ELOGIO COM VOTOS DE LOUVOR

A **PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Conceder **ELOGIO E VOTOS DE LOUVOR** a **CLÉDIA RITA RIBEIRO TEIXEIRA**, SIAPE nº 041759, pelo valioso trabalho desempenhado frente à Secretaria da PROACAD, ocasião em que a servidora foi além de suas atribuições, realizando um trabalho com verdadeira dedicação.

Ana Maria Santos Cabral
PRÓ-REITORA ACADÊMICA

PORTARIA INTERNA Nº09, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 – PROACAD.

CONCEDE ELOGIO COM VOTOS DE LOUVOR

A **PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Conceder **ELOGIO E VOTOS DE LOUVOR** a **MARIA AUXILIADORA FERRAZ DE SÁ** pelo valioso trabalho desempenhado frente à Coordenação de Desenvolvimento de Atividades Estudantis da Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), ocasião em que a Professora foi além de suas atribuições, realizando um trabalho com verdadeira dedicação.

Ana Maria Santos Cabral
PRÓ-REITORA ACADÊMICA